**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000190

Data e Hora da Emissão

08/02/2021 20:59:52

Código de Verificação

4C62.8E32.7CDC.BE9C.0404.A912.53BF.7131

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **INOCENCIO COELHO JR CONSULTORIA E ASSESS**CPF / CNPJ: **04.254.758/0001-07**Inscrição **1534967**Endereço: **TRAVESSA DO CHACO ALTOS BAIRRO MARCO CEP 66093-410**Município: **BELEM**UF: **PA**Email: **carlosexatas@hotmail.com**Telefone: **(91) 3266-2517****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**CPF/CNPJ: **028.759.002-00**Endereço: **TRAVESSA PIRAJÁ 1990 BAIRRO MARCO CEP 66093-020**Município: **BELEM**UF: **PA**Email: **dep.nilsonpinto@camara.leg.br****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS, EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONSISTENTE NA CONSULTORIA DE INTERESSE DO PARLAMENTAR, RELATIVAMENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021. ESTA QUITAÇÃO DERIVA DE AJUSTE FIRMADO ENTRE AS PARTES. VALOR PELO QUAL, DOU PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO A MENCIONADA PARCELA.

NO REFERIDO PERÍODO, PROCEDEU-SE ESTUDO TÉCNICO SOLICITADO PELO PARLAMENTAR, TENDO COMO ALVO A ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE DA TRANPROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 134-B/2015, QUE ACRESCENTA ART. 101 AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS, TRANSITÓRIAS PARA RESERVAR VAGAS PARA CADA GÊNERO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS, NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

O ESTUDO FOI REPASSADO PRESENCIALMENTE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	1	8.000,00	8.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00**

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	5,00 %	R\$ 400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 02/2021
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: Tributável
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.
Obrigação Tributária: Normal



INOCÊNCIA MÁRTIRES
Advocacia

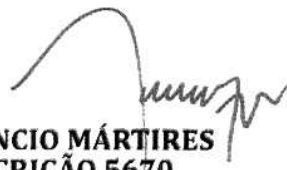
RECIBO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Recebi do gabinete do deputado federal **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para liquidação dos honorários profissionais, em razão da prestação de serviços jurídicos de interesse do contratante, consistente na consultoria de interesse do parlamentar, relativamente ao mês de janeiro de 2021.

No referido período, procedeu-se estudo técnico solicitado pelo parlamentar, tendo como alvo análise da Constitucionalidade da proposta de emenda à Constituição 134-B/ 2015, que acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais.

O estudo foi repassado presencialmente ao senhor deputado federal.

Esta quitação deriva de ajuste firmado entre as partes, consoante nota fiscal de serviços anexada, podendo o crédito vir a ser efetivado em conta corrente da empresa credora (Inocência Coêlho Jr S/C – Consultoria e Assessoria Jurídica, CNPJ/MF 04.254.758/0001-07, junto ao Banco Bradesco, agência 5590-5, conta corrente 0008117-5. Valor pelo qual, dou plena, geral e irrevogável quitação a mencionada parcela.


INOCÊNCIA MÁRTIRES
INSCRIÇÃO 5670


DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA:

NOME:	Nilson Pinto de Oliveira.
CPF/MF	028.759.002-00
ENDEREÇO:	Travessa Pirajás, 1990, bairro Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020
E-MAIL:	dep.nilsonpinto@camara.leg.br
VALOR:	R\$ 8.000,00
	MÊS: Janeiro de 2021